



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

**PAUTA N.º 025/2022.**

**Carlos Rodrigo de Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **16/08/2022**, com início marcado às 08:00 horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

**Expediente:**

- 1. Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.**
- 2. Leitura de correspondências recebidas.**
- 3. Proposições apresentadas pelos Vereadores.**
- 4. Ordem do Dia da Próxima Sessão:**

Em **PRIMEIRO** turno de votação: - o Projeto de Lei Complementar n.º 005/2022, de autoria do Poder Executivo.

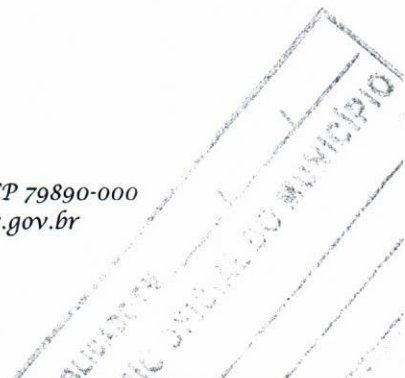
Em **SEGUNDO** turno de votação: - o Projeto de Lei n.º 18/2022, de autoria do Poder Executivo e - o Projeto de Lei n.º 009/2022, de autoria do Vereador José Odair dos Santos.

Em **ÚNICO** turno de votação: - o Requerimento n.º 039/2022, de autoria do Vereador Gladstone Rafael da Silva.

Itaporã, MS- 11 de agosto de 2022.

  
**Carlos Rodrigo de Almeida.**

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022**

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Coordenador de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de construção de cancha de bocha para Assistência Social.

**DATA DA ABERTURA:** 06 de setembro de 2022, às 08:00 Horas .

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal, Sito à Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação - Município de Itaporã/MS.

Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã ( [www.itapora.ms.gov.br](http://www.itapora.ms.gov.br) ) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã - MS, 12 de agosto de 2022.

**JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO**

Coordenador de Licitações e Contratos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**EDITAL Nº 015/2022**

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 209/2022**, cujo objeto trata da Contratação de empresa para locação de sistema de gestão do parque luminotécnico com fornecimento de laudo de auditoria e perícia econômica financeira , resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: **R LUX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME** , pelo valor global de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

Itaporã-MS, 12 de agosto de 2022.

**MARCOS ANTONIO PACCO**

Prefeito Municipal de Itaporã

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS**  
**PAUTA N.º 025**

**PAUTA N.º 025/2022.**

**Carlos Rodrigo de Almeida** , Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **16/08/2022**, com início marcado às 08:00 horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

**Expediente:**

1. **Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.**
2. **Leitura de correspondências recebidas.**
3. **Proposições apresentadas pelos Vereadores.**
4. **Ordem do Dia da Próxima Sessão:**

Em **PRIMEIRO** turno de votação: - o Projeto de Lei Complementar n.º 005/2022, de autoria do Poder Executivo.

Em **SEGUNDO** turno de votação: - o Projeto de Lei n.º 18/2022, de autoria do Poder Executivo e - o Projeto de Lei n.º 009/2022, de autoria do Vereador José Odair dos Santos.

Em **ÚNICO** turno de votação: - o Requerimento n.º 039/2022, de autoria do Vereador Gladstone Rafael da Silva.

Itaporã, MS- 11 de agosto de 2022.

**Carlos Rodrigo de Almeida.**

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA